



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E IMPRESSÃO, A PARTIR DA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS OU USADOS (IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL), CONTEMPLANDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE IMPRESSÕES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL), ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

Martinho Campos, Agosto de 2024.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretarias	Responsáveis
Secretária Municipal de Educação	Joana D'arc Campos
Secretária Municipal de Cultura	Daniela de Fátima Gonzaga
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Ana Paula Costa Caetano de Medeiros
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Igor Júnior Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Maria José Campos
Secretaria Municipal de Obras e Serviços	Marcos Antônio Silva
Secretaria Municipal de Administração	Hebert Henrique Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico no Termo de Referência do Edital.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico no Termo de Referência do Edital.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento das Secretarias Municipais, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização do Contrato, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal Requisitante. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE PÁGINA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de cópia, impressão e digitalização monocromática.	UNIDADE	1.752.800	R\$ 0,07	R\$ 122.696,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



02	Serviço de impressão colorida.	UNIDADE	51.000	R\$ 0,89	R\$ 45.390,00
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE TAXA DE LOCAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
03	Taxa fixa por equipamento TIPO I. QUANTIDADE DE IMPRESSORAS 11, SENDO 12 MESES PARA CADA.	UNIDADE	132	R\$ 240,07	R\$ 31.689,24
04	Taxa fixa por equipamento TIPO II. QUANTIDADE DE IMPRESSORAS 29, SENDO 12 MESES PARA CADA.	UNIDADE	348	R\$ 215,70	R\$ 75.063,60
05	Taxa fixa por equipamento TIPO III. QUANTIDADE DE IMPRESSORAS 03, SENDO 12 MESES PARA CADA.	UNIDADE	36	R\$ 222,86	R\$ 8.022,96

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, é a solução mais apta a atender as necessidades da Administração, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 282.861,80 (Duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)**.

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples e/ou a mediana dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio e/ou mediana, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final (unitário e global) para a contratação do respectivo objeto será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A presente contratação tem a finalidade de atender as necessidades das secretarias na realização das atividades cotidianas do município.

Após análise, verificou-se que a realização de Pregão Eletrônico mostrava-se mais viável economicamente para o município, e, conseqüentemente, mais vantajosa.

O serviço a ser prestado permitirá atender as diversas secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Martinho Campos/MG e enquadra-se como serviço comum, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por Menor Preço.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 - Para a solução em questão, a contratação em lote único é a que melhor atende aos interesses das secretarias, pelas razões seguintes:

A solução deve ser adquirida de maneira completa, uma vez que os equipamentos devem ser compatíveis entre si e com o software de gestão e contabilização de produção e que os preços praticados são diretamente dependentes do volume contratado. Assim, a concentração do fornecimento de todos os equipamentos por parte de uma única empresa permitirá a esta ganhar em escala oferecendo um custo individual menor as secretarias.

9.2 - O critério para seleção do fornecedor é aquele que atender às especificações contidas no termo de referência e ofertar o menor preço.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação almeja o atendimento de todas as demandas de impressão que atendam além dos requisitos técnicos/específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verificam a realização de adequação do ambiente em que receberá o objeto desta futura contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **declaro ser viável** a contratação pretendida.

IGOR JUNIOR SANTOS

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

DANIELA DE FÁTIMA GONZAGA

Secretária Municipal de Cultura

JOANA D'ARC CAMPOS

Secretária Municipal de Educação

ANA PAULA COSTA CAETANO DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

HEBERT HENRIQUE SILVA

Secretário Municipal de Administração

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras e Serviços

MARIA JOSÉ CAMPOS

Secretária Municipal de Saúde